



PREFEITURA MUNICIPAL DE RINÓPOLIS

- Estado de São Paulo -

EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 01/23

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RINÓPOLIS, Estado de São Paulo, tendo em vista as necessidades do Serviço Público Municipal, faz saber que realizará na cidade de Rinópolis, PROCESSO SELETIVO DE PROVAS ESCRITAS E TÍTULOS, para contratação temporária das funções abaixo discriminadas, regime CLT, nos termos das Leis Municipais vigentes, Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 e demais cominações de direito.

1. DAS FUNÇÕES EM SELEÇÃO

1.1. O Processo Seletivo destina-se à contratação temporária por tempo determinado para as funções que surgirem durante o prazo de validade do certame e conforme item 1.3.

1.1.1. O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

1.2. A atribuição será feita conforme as necessidades da administração, respeitando-se a ordem de classificação.

1.3. **O CÓDIGO DE INSCRIÇÃO E FUNÇÃO – PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS – VENCIMENTOS – JORNADA SEMANAL E TAXA DE INSCRIÇÃO são os estabelecidos no quadro a seguir:**

| Código e Função | Pré – requisitos exigidos | Vencimentos R\$ | Jornada Semanal | Tipo de prova | Taxa de Inscrição R\$ |
|--|---|------------------------|-----------------|-------------------|-----------------------|
| 01 PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA | Nível superior na área de Educação Artística ou Pós-graduação, reconhecido pelo MEC, em Educação artística – Artes Plásticas. | R\$ 3.129,36 | 30 H. | ESCRITA E TÍTULOS | 65,00 |
| 02 PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA | Curso Superior: Licenciatura de graduação Plena com habilitação específica na área própria ou formação superior em área correspondente com complementação nos termos da legislação vigente e Registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF. | R\$ 3.129,36 | 30 H. | ESCRITA E TÍTULOS | 65,00 |
| 03 PROFESSOR SUBSTITUTO DE LÍNGUA INGLESA | Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Inglesa ou pós-graduação, reconhecido pelo MEC. | R\$ 30,50 Hora/Aula | Hora/Aula | ESCRITA E TÍTULOS | 65,00 |

2. Para se inscrever o candidato deverá:

- 1) **Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.**
- 2) **Acessar o site: www.exitusconcursos.com.br, durante o período de 28/03 à 12 de abril de 2.023, com início às 08:00 horas do dia 28/03/23 e encerramento às 12h00 do dia 12/04/2023 – horário de Brasília (DF);**
- 3) Localizar o “link” correspondente ao Processo Seletivo;
- 4) Clicar em “Cadastre-se nesse certame”;
- 5) Ler na íntegra o Edital e preencher corretamente o Requerimento de inscrição;
- 6) Em seguida, clicar em “Enviar Solicitação de Inscrição”;
- 7) Conferir seus dados pessoais e estando corretos clicar em “Confirmar”, ou em caso de incorreção, “voltar para corrigir”;
- 8) Efetuar o pagamento do boleto gerado pelo sistema, aguardando o prazo mínimo de 02 (dois) dias úteis após o cadastramento de inscrição ou no vencimento do mesmo, diretamente no Banco SANTANDER ou em qualquer agência bancária.
- 9) Serão utilizados boletos exclusivamente do BANCO SANTANDER para recolhimento da taxa de inscrição a crédito em conta corrente da pessoa jurídica Exitus Consultoria.

APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DESTINADO PARA O CADASTRO DAS INSCRIÇÕES NO SITE DA EXECUTORA DO CERTAME, O BOLETO BANCÁRIO NÃO ESTARÁ MAIS DISPONÍVEL PARA IMPRESSÃO.

3. Prefeitura Municipal de Rinópolis/SP e a empresa EXITUS não se responsabilizam, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e também por inscrições que não possam ser efetivadas por motivos de impossibilidade ou erros de leitura do código de barras do boleto impresso pelo candidato, seja por dificuldades de ordem técnica dos computadores e/ou impressoras dos mesmos ou por ocorrência de rasuras no papel do boleto impresso, impossibilitando o pagamento dos boletos na rede bancária.

3.1. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que o candidato se encontra, este deverá antecipar o respectivo pagamento, considerando o primeiro dia útil que antecede o feriado como data final para realização do pagamento da taxa de inscrição, desde que o pagamento seja feito no período de inscrição determinado neste Edital.

3.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.3. Os candidatos deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o vencimento do boleto, que será 02 (dois) dias após o encerramento do prazo para cadastro de inscrição no site da executora do certame.

3.4. APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DESTINADO PARA AS INSCRIÇÕES, A FICHA DE INSCRIÇÃO E O BOLETO BANCÁRIO NÃO ESTARÃO MAIS DISPONÍVEIS NO SITE.

O Edital completo, contendo os demais requisitos para a inscrição, programa para as provas e também os extratos de editais e demais editais completos de todas as fases do Processo Seletivo, estarão afixados no átrio da Prefeitura Municipal situado à Rua São Luis, nº 242 – centro, Rinópolis/SP e nos endereços eletrônicos www.exitusconcursos.com.br e www.rinopolis.sp.gov.br a partir de 27/03/2023.

Prefeitura Municipal de Rinópolis/SP, 23 de março de 2023.

JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal